



20088469



08198.029326/2022-84



Ministério da Justiça e Segurança Pública
Departamento Penitenciário Nacional
Serviço de Informação ao Cidadão do Depen

INFORMAÇÃO Nº 145/2022/SIC-DEPEN/GAB-DEPEN/DEPEN

Trata-se de Pedido de Acesso à Informação registrado na Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação - Fala.BR, sob o nº 08198.029326/2022-84.

A demanda foi encaminhada à Diretoria de Inteligência, que se manifestou por meio do Despachos nº 203, da Coordenação do Sistema Nacional de Informação Penitenciária, cujo teor transcrevemos, na íntegra, abaixo:

DESPACHO Nº 203/2022/COSISDEPEN/DIPEN/DEPEN

1. Trata-se de solicitação de informações registrada por meio de E-SIC sob o nº **08198.029326/2022-84**, na qual o Sr(a) **Cidadão** pugna ter informações à cerca dos seguintes questionamentos:

"Gostaria de dados em relação à saídas temporárias dos presídios. Número de detentos que tiveram o benefício da saída temporária. os que retornaram e os que não retornaram. Os detentos que cometeram delitos durante a saída temporária."

2. Esclareço que o SISDEPEN (Sistema de Informações do Departamento Penitenciário Nacional) é a plataforma de estatísticas do sistema penitenciário brasileiro que sintetiza as informações sobre os estabelecimentos penais e a população carcerária e os dados estatísticos produzidos por este Departamento, atualizados até o segundo semestre de 2021, encontram-se disponíveis para acesso público no sítio eletrônico do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN): <https://www.gov.br/depen/pt-br/servicos/sisdepen>, onde também é possível consultar as estatísticas dos Estados e do Distrito Federal.

3. Conforme solicitado, informo que não consta no [Formulário de coleta de informações prisionais](#), instrumento utilizado para o preenchimento semestral pelos Estados da Federação e pelo Sistema Penitenciário Federal, dados sobre os detentos que não retornaram da saída temporária, nem os que cometeram delitos durante a saída. As informações sobre saídas temporárias que constam na [Base de Dados](#) é o quantitativo de presos que tiveram o benefício da autorização de saída - saída temporária no subitem "4.5. *Movimentação no Sistema Prisional*", conforme planilha anexa (19989388), colunas QZ, RA e RB.

4. Dessa forma sugiro contato diretamente com as Secretarias de Administrações Penitenciárias, conforme contados abaixo, as quais possuem maior capacidade para responder as demandas em específico:

UF	ÓRGÃO	TELEFONE	E-MAIL
----	-------	----------	--------

AC	Instituto de Administração Penitenciária do Acre	(68) 3223-9833	infopen@ac.gov.br
AL	Secretaria de Estado de Ressocialização e Inclusão Social	(82) 3315-1744	seris@seris.al.gov.br
AM	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	(92) 3215- 2724 (92) 3215- 2749	estatistica.cosipe@seap.am.gov.br
AP	Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Amapá	(96) 3261-2713	infopen@iapen.ap.gov.br gcep.iapen@ac.gov.br
BA	Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	(71) 3115-8483 (71) 3115-4297 (71) 3115-4136 (71) 3115-9642 (71) 3115-4177	cid@seap.ba.gov.br
CE	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	(85) 3101-2845 (85) 3101-7702 (85) 3179-7508 (85) 3252-3340	cosipe@sejus.ce.gov.br
DF	Subsecretaria do Sistema Penitenciário do Distrito Federal	(61) 3234-1333	sesipe.gci@gmail.com
ES	Secretaria de Estado da Justiça	(27) 3255-2798 (27) 3255-5892 (27) 3255-5890 (27) 3255-5891	infopen-es@sejus.es.gov.br
GO	Diretoria-Geral de Administração Penitenciária	(62) 3201-6045 (62) 3201-6007	goiaspen@gmail.com infopengoias@gmail.com
MA	Secretaria de Estado da Justiça e da Administração Penitenciária	(98) 3253-7966 (98) 3253-7533	infopen.ma@gmail.com desenvolvimento@seap.ma.gov.br
MG	Secretaria de Estado de Administração Prisional	(31) 2129-9777 / 9639 / 9636 (31) 2129-9721 / 9668 (31) 3915-5676	osp@seap.mg.gov.br gabinete@seap.mg.gov.br nit@administracaoprisional.mg.gov.br aui@seap.mg.gov.br
MS	Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública	(67) 3901-3520; 3516; 3519	contra.gisp@agepen.ms.gov.br ; presidencia@agepen.ms.gov.br ;
MT	Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos	(65) 3315-1570	inteligencia@sejudh.mt.gov.br
PA	Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará	(91) 3239-4241 / 4242 / 4243 (91) 3242-5398 / 3599	gabinete@webmail.susipe.pa.gov.br cear@webmail.susipe.pa.gov.br
PE	Secretaria Executiva de Ressocialização	(81) 3184-2176	gti@seres.pe.gov.br ; seres@seres.pe.gov.br
PB	Secretaria de Estado da Administração Penitenciária	(83) 3218-4445	infopen@seap.pb.gov.br

PI	Secretaria de Estado da Justiça e Direitos Humanos	(86) 3216-1753	sejus@sejus.pi.gov.br gabinetesecretariadejustica@gmail.com
PR	Secretaria da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos	(41) 3257-9124 (41) 3357-7032 (41) 3257-9124	gap@depen.pr.gov.br gabinete@sesp.pr.gov.br
RJ	Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	(21) 2334-6260 / 6213	cisseap@gmail.com d1.sispen@admpenitenciaria.rj.gov.br seap.tpcc@gmail.com
RN	Secretaria de Justiça e da Cidadania	(84) 3209-6006	infopen@rn.gov.br si.sejuc@gmail.com
RO	Secretaria de Estado de Justiça	(69) 3219-5773 / 5782	infopensejus@gmail.com
RR	Secretaria de Estado da Justiça e da Cidadania	(95) 2121-8920	infopen.rr@gmail.com
RS	Superintendência dos Serviços Penitenciários	(51) 3288-7275 (51) 3288-7287 (51) 3288-7297	estatistica@susepe.rs.gov.br
SC	Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania	(48) 4009-9803 (48) 3665-7332	
SE	Secretaria de Estado da Justiça e de Defesa do Consumidor	(79) 3179-7508	desipe.sejuc@sejuc.se.gov.br
SP	Secretaria da Administração Penitenciária	(11) 3206-4878 (11) 3206-4847 (11) 3206-4853 (11) 3206-4758	
TO	Secretaria da Cidadania e Justiça	(63) 3218-6945	infopen@cidadaniaejustica.to.gov.br depento@cidadaniaejustica.to.gov

5. Retorna-se à CGTIC visando demais encaminhamentos.

Respeitosamente,

É o que cumpre informar.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Sara Maria Baptista Reis, Ponto Focal do SIC no DEPEN**, em 07/10/2022, às 10:33, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **20088469** e o código CRC **CA562FD0**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Referência: Processo nº 08198.029326/2022-84

SEI nº 20088469